



ROTEIRO PRÁTICO DE AÇÕES SUSTENTÁVEIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Porto Alegre, 2014



ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – CENTRESAF/RS

APRESENTAÇÃO

Este Guia foi elaborado como parte do material didático do Curso de Práticas de Sustentabilidade na Administração Pública, ministrado no CENTRESAF/RS. Nesse sentido, o material visa primordialmente ser um referencial acadêmico facilitador do processo de aprendizagem, instrumentando o aluno com exemplos de procedimentos práticos que possibilitem a assimilação dos conceitos e a incorporação do conteúdo ministrado de forma concreta no dia a dia de suas organizações. Não obstante, o trabalho serve como subsídios para os gestores públicos em apoio ao processo de implantação das compras públicas sustentáveis e de introdução de medidas para a redução do uso de materiais, a otimização das instalações, o aproveitamento da água, a redução do consumo de energia, a melhoria do ambiente de trabalho, entre outras, que se circunscrevem no contexto moderno da Administração Pública, não só por uma obrigação legal, mas por uma necessidade de salvaguardar o Planeta em que vivemos e, assim, contribuir para a melhoria das condições de vida da comunidade humana.

DIRETOR REGIONAL CENTRESAF/RS

José Maurício de Souza Queiroz

ORGANIZAÇÃO

Prof. Jorge Carlos Vogelmann Jr

V879r Vogelmann Jr, Jorge Carlos.1976.
Roteiro Prático de Ações Sustentáveis na Administração
Pública / Vogelmann Jr, Jorge Carlos. Porto Alegre: ESAF, 2014.

25 p. : 30 cm

Bibliografia: p. 21-25

1. Práticas Sustentáveis. 2. Administração Pública. 3.
Redução do gasto público. I Título.

CDU 502:351

JORGE CARLOS VOGELMANN JR

**ROTEIRO PRÁTICO DE AÇÕES SUSTENTÁVEIS
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PORTO ALEGRE-RS
2014**

SUMÁRIO

<u>Tema</u>	<u>Página</u>
PREFÁCIO.....	3
INTRODUÇÃO	4
DAS CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	6
PRÁTICAS E AÇÕES SUSTENTÁVEIS	7
Uso racional de Energia Elétrica.....	7
Consumo de Papel.....	9
Impressão, Cartuchos e Reprografia	9
Consumo de Copos e outros Descartáveis.....	10
Almoxarifados	11
Uso racional da Água.....	13
Qualidade de vida no ambiente de trabalho	14
Redução de Gasto Público.....	15
Uso de Viaturas	16
Obras e Reformas.....	17
Grau de permeabilização do solo.....	18
Descarte de resíduos.....	19
REFERÊNCIAS.....	21

PREFÁCIO

A estrutura pública brasileira, herdada do modelo português, assumiu o referencial empreendedor da *New Public Management* a partir da década de 1990 e encontra-se em franca evolução. Falta a esse processo evolutivo contemplar o clamor da comunidade internacional sobre a necessidade de absorver de forma integral em seu modelo de gestão o conceito de sustentabilidade.

No caso brasileiro, o setor público, especialmente em nível federal, por questões de escala, é o mais poderoso fomentador de iniciativas: cerca de 15% do Produto Interno Bruto do país é movimentado por compras governamentais. Nesse viés, uma obra como esta é iniciativa de grande impacto, haja vista o seu público alvo (gestores públicos), mas, principalmente, pela forma como foi elaborada e sistematizada.

Típica iniciativa dos que compreendem a verdadeira magnitude do tema e o dia-a-dia do serviço público, o Roteiro Prático de Ações Sustentáveis na Administração Pública agrega a robustez conceitual necessária, embutida em um formato simples e de fácil consulta. Trata-se de uma contribuição útil que vai ao encontro da razão e do bom senso, pois não se pode adiar a gestão ambiental ou tratá-la como questão de caráter acessório ou de pura imposição normativa.

Como o próprio nome da obra especifica, trata-se de um manual prático, de fácil leitura, que aponta diversas situações comuns às inúmeras repartições públicas e apresenta a correspondente ação de gestão ambiental. O Roteiro será de grande utilidade ao gestor público, ao estudante e ao interessado na causa ambiental, pois é um compêndio de soluções simples para problemas com alto potencial de impacto negativo quando negligenciados.

Destaca-se, ainda, o fato deste trabalho contribuir para a gestão de custos ambientais, pois apresenta referências eficientes e eficazes capazes de mitigar o impacto ambiental, além de proporcionar um ganho de qualidade para o capital humano a serviço do setor público.

Diante da grandeza do tema, da importância do setor público como *player* do sistema econômico e da notoriedade internacional alcançada pelo Brasil no que se refere à necessidade de gerir bem os seus ativos ambientais, não resta dúvida de que esta obra traz inestimável contribuição para a busca da sustentabilidade.

Alexandre Fernandes Monteiro
Mestre em Contabilidade

INTRODUÇÃO

Os altos padrões de consumo observados no mundo contemporâneo mostraram-se predatórios e insustentáveis à medida que promovem o esgotamento precoce de grande parte dos recursos naturais do planeta. O estímulo ao consumo, como forma de acelerar o processo de industrialização e de desenvolvimento econômico, sem a devida preocupação em ofertar tecnologias e produtos menos nocivos ao meio ambiente, acabou por produzir novos problemas globais além daqueles aos quais essa medida se propunha resolver. As mudanças climáticas, a poluição dos oceanos e a geração de lixo são exemplos desses problemas que podem, inclusive, vir a por em risco a possibilidade de vida de algumas espécies na biosfera, do modo como a conhecemos.

Diante desse cenário, a adoção de práticas ambientais sustentáveis é fundamental para que o Brasil preserve seus recursos naturais, reduza o impacto de suas atividades sobre o clima, promova ciclos sustentáveis de desenvolvimento e, com isso, projete-se no cenário mundial em papel de liderança na nova economia do baixo carbono.

Pela perspectiva orçamentária, estudos mostram que a utilização de produtos, serviços e obras de menor impacto ambiental reduzem os gastos do governo com políticas de reparação de danos ambientais, além reduzirem os custos gerais dos órgãos em razão da maior durabilidade desses produtos e do conseqüente menor consumo de energia.

No entanto, passar a adotar uma postura sustentável não é tão simples quanto parece. A sustentabilidade, em sua concepção geral, traz desafios aos gestores nos campos social, econômico e ambiental e demanda uma profunda educação de todos os atores envolvidos nos processos relacionados com as mencionadas temáticas.

A Lei nº 9795/1999, que trata da Política Nacional de Educação Ambiental, em seu art. 1º, registra que "entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade."

No objetivo de promover a educação ambiental, o Governo Federal vem implementando ações, campanhas educativas e instituindo marcos reguladores em todos os seus níveis de atuação. O primeiro ato nesse sentido surge em 1981, quando foi promulgada a Lei nº 6.938, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecendo os princípios da regulamentação ambiental e definindo os principais conceitos do direito ambiental que são utilizados até os tempos atuais como fundamento legal genérico para a atuação da administração na adoção de critérios de sustentabilidade em suas compras.

Mais recentemente, num esforço por unir diversas regras técnicas de proteção ambiental, espalhadas no ordenamento jurídico brasileiro, a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 19 de janeiro de 2010, instituiu a IN nº 001/2010-SLTI, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental que devem ser seguidos na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens pela Administração Pública Federal, que vão desde critérios para o processo de extração de matérias primas, passam pela definição de padrões de qualidade na fabricação dos produtos e culminam com regras para a utilização e descarte desses bens.

O Congresso Nacional, em um movimento convergente com o cenário, alterou, em 15 de dezembro de 2010, o escopo da Lei nº 8.666/93, incluindo no Estatuto das Licitações menção expressa de que o desenvolvimento nacional sustentável é um dos objetivos a ser almejado pelos certames licitatórios em todos os níveis da Administração Pública no Brasil.

Por sua vez, o Tribunal de Contas da União entendeu que o processo de extinção da cultura poluidora na Administração não reduzirá apenas os custos do governo, mas também trará benefícios para o conjunto da sociedade, em razão do efeito estimulador que essa política pública pode desencadear em todo o setor produtivo brasileiro. Em decorrência disso, a Egrégia Corte de Contas expediu o Acórdão nº 1.752-Plenário, em 29 de junho de 2011, determinando ações a vários órgãos da Administração Federal, no sentido de apressar e otimizar a reformulação do padrão de consumo do Estado.

Numa reação judiciosa, o Executivo instituiu o Decreto nº 7.746, em 5 de junho de 2012, o qual cria, em seu art. 16, a necessidade de que todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta, autárquica, fundacional e as empresas estatais dependentes, formulem os seus Planos de Gestão de Logística Sustentável - PLS. Esses Planos foram regulamentados pela Instrução Normativa nº 010-SLTI, em 14 de novembro de 2012, para que contenham, no mínimo, os objetivos do plano, as responsabilidades dos gestores, as ações, metas e prazos de execução e os mecanismos de monitoramento e avaliação das ações que serão implementadas.

O processo de montagem do PLS envolve, consoante ao determinado na IN nº 10-SLTI, no mínimo as seguintes ações:

- I - atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;
- II - práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;
- III - responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e
- IV - ações de divulgação, conscientização e capacitação.

Assim, este guia foi pensado e elaborado no objetivo de contribuir com a preparação dos PLS e, mais do que isso, de fomentar práticas sustentáveis no âmbito das Unidades da Administração Pública, por meio da indicação de alguns exemplos de ações que podem ser facilmente implementadas no dia a dia dessas organizações.

O guia não tem a pretensão de esgotar as possibilidades de ações sustentáveis, mas tão somente sinalizar com algumas alternativas que, se implantadas, venham a contribuir com a melhora do padrão de consumo das unidades e fomentar nos indivíduos a responsabilidade socioambiental. Espera-se, também, que essas ações embrionárias possam estimular a criatividade e suscitar a descoberta de outras iniciativas sustentáveis alinhadas à realidade fática das instituições.

DAS CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

De uma maneira geral, qualquer tentativa feita em prol de aprimorar a definição dos produtos, obras e serviços adquiridos pelo governo, em termos de reduzir a agressão ao meio ambiente ou de promover o desenvolvimento e a justiça social, pode ser traduzida como uma contratação sustentável. Ou seja, qualquer novo requisito que venha a ser exigido do fornecedor, que melhore o objeto adquirido em relação a um dos três vieses da sustentabilidade: econômico, social e ambiental, pode ser considerado como um esforço para a compra sustentável.

Na publicação eletrônica “Comprando Verde”(EUROPEAN COMMISSION, 2011), a União Européia enfatiza que a obtenção do melhor valor para o Estado significa encontrar uma solução que atenda aos requisitos estabelecidos para os bens e serviços demandados da forma menos onerosa para a Administração Pública. Dessa forma, na perspectiva das compras sustentáveis, a obtenção do melhor valor não leva em consideração apenas o preço dos bens e serviços, englobando fatores como qualidade, eficiência, proteção ambiental, garantia dos direitos humanos e respeito às leis trabalhistas, dentre outros.

Segundo o International Council for Local Environmental Initiatives – ICLEI (BAHIA, 2012), “uma compra é sustentável quando o comprador considera a necessidade real de efetuar a compra, as circunstâncias em que o produto visado foi gerado, os materiais e as condições de trabalho de quem o produziu, bem como faz uma avaliação de como o produto se comportará em sua vida útil, até sua disposição final”.

Para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG (BRASIL, 2010), as compras sustentáveis aglutinam um viés ambiental e um viés ético e constituem “uma solução para integrar considerações ambientais e sociais em todas as fases do processo de compra e contratação de governos, visando reduzir impactos sobre a saúde humana, o meio ambiente e os direitos humanos”.

Da interpretação das considerações acima, depreende-se que o conceito de ciclo de vida dos objetos precisa ser analisado mais detidamente pelos gestores, de forma que, mais importante que o preço da etiqueta, passam a ser os custos financeiros, ambientais e sociais que o produto ou serviço utilizou e ainda utilizará até o adequado descarte.

De igual modo, observa-se que várias são as oportunidades que se abrem ao gestor para passar a comprar sustentavelmente, uma vez que a melhor escolha dos objetos pode ser feita de maneira gradativa e com utilização de iniciativas simples, que se utilizem favoravelmente de todas as particularidades do órgão.

As compras sustentáveis têm dois objetivos intrínsecos: o primeiro diz respeito ao Estado, como consumidor de recursos, deixar de fazer pressão direta sob os bens naturais e o segundo, mais importante, trata da utilização do poder de escala das compras do governo em favor da modificação positiva dos padrões de produção. Esse poder de modificação do modelo de produção é projetado em razão de o governo ser o maior comprador individual de um país, chegando a demandar cerca de 15% do Produto Bruto Interno (BRASIL, 2010).

Por fim, vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos três pilares das licitações públicas, consoante a nova redação do art. 3º da Lei 8.666/93, e assim, ao escolher bens, obras e serviços mais sustentáveis, o governo estimula sua produção e dá o exemplo para toda a sociedade.

PRÁTICAS E AÇÕES SUSTENTÁVEIS

A mudança de hábitos antigos relacionados a parâmetros de consumo poluidores não acontece da noite para o dia, mas decorre de um esforço paulatino para substituir ações impensadas por ações sustentáveis. Assim, no intuito de colaborar com nossas Unidades Gestoras vinculadas e com as demais entidades da Administração Pública, listamos a seguir um conjunto de ações que podem ser facilmente implementadas em nível operacional e que, no conjunto, poderão ser o embrião de processo brilhante de substituição de práticas poluidoras por práticas ambientalmente saudáveis.

Ressalta-se que quanto mais controlados, simples e rápidos forem os processos, mais eficiente e ecológica será a unidade (Portal EcoDesenvolvimento, 2014). Por outro lado, soluções criativas nesse sentido tem a vantagem de demandarem menos recursos para serem implementadas e isso é um fator decisivo para o sucesso, uma vez que os recursos para a implantação de algumas medidas complexas nem sempre estão disponíveis na realidade orçamentária das Unidades.

Assim, sem a pretensão de exaurir o assunto e longe de impor o que deve ou não ser feito, as práticas relatadas aqui pretendem servir de motivação para a reflexão e a mudança.

Uso racional de Energia Elétrica

A alteração do regime de chuvas causou a redução dos níveis dos reservatórios das usinas hidrelétricas e afetou, assim, a maior base da matriz energética do país. Isso trouxe para os consumidores um aumento de tarifas e deve ocasionar, ainda, regime de racionamento. Sem níveis adequados nos reservatórios para geração de energia pelas usinas hidrelétricas, as centrais termoelétricas precisam ser acionadas, significando a utilização de combustíveis fósseis, responsáveis pela emissão de gases de efeito estufa (GEE), causadores do aquecimento da superfície da Terra e de mudanças no clima, como o regime de chuvas. Trata-se de ciclo vicioso. O SEBRAE (2005) cita que o combate ao desperdício é uma “fonte virtual” de produção de energia elétrica, de modo que a energia não desperdiçada, por exemplo, na iluminação ou em um sistema de refrigeração, pode ser utilizada para iluminar um hospital ou uma escola. Infere ainda, que de todas as medidas apontadas, a educação para economia represente a de maior importância. Assim, ter o hábito e orientar os colegas a apagar luzes e a desligar computadores e outros dispositivos que não estejam sendo utilizados, especialmente depois do expediente e em finais de semana, é uma posição extremamente louvável.

Práticas recomendadas para sua Unidade:

- apagar as lâmpadas dos ambientes desocupados;
- aproveitar ao máximo a iluminação natural e evite ligar as lâmpadas durante o dia;
- substituir as lâmpadas convencionais por lâmpadas com maior eficiência energética, prefira as lâmpadas fluorescentes e lâmpadas LED;
- instalar calhas reflexivas para iluminação;
- padronizar os equipamentos de iluminação;
- instalar temporizadores e sensores de presença nos corredores;
- analisar a luminosidade e adequar a quantidade e o tipo de lâmpadas em cada recinto;

- procurar adequar a instalação elétrica às normas da ABNT e aos padrões da legislação;
- instalar sistema de detecção e proteção de corrente de fuga (Diferencial-Residual-DR);
- melhorar o sistema de aterramento (barra de equipotencialização);
- implantar sistema de proteção contra choques elétricos em áreas úmidas (disjuntores diferencial de corrente);
- proibir o uso de benjamins, longas extensões, divisores T, rabo quente, etc;
- separar as redes com uso de interruptores independentes;
- fazer o balanceamento das fases de energia e ligue os chuveiros sempre em 220V;
- promover campanhas do uso racional de energia elétrica;
- monitorar o consumo de energia;
- revisar o contrato de fornecimento de energia, visando à racionalização em razão da real demanda de energia elétrica do Órgão- enquadramento tarifário;
- configurar os computadores para desligamento automático do vídeo;
- aproveitar obras de manutenção para adequar as instalações ao aproveitamento máximo da luz externa (usar janelas translúcidas, telhas transparentes e espelhos);
- utilizar energia renovável no imóvel (aquecedores solares, cata-ventos, rodas d'água);
- instalar nos telhados da Unidade micro usinas geradoras de energia solar (placas solares), diminua seu consumo e até venda a energia excedente;
- nas manobras, utilizar geradores que funcionem à base de biodiesel;
- plantar árvores em pontos adequados próximos às instalações, no objetivo de reduzir a temperatura média das paredes e evitar o acionamento de ar condicionado;
- evitar o sol direto nos ambientes e nos aparelhos de ar condicionado;
- instalar os aparelhos de ar condicionado na parte superior dos ambientes;
- limpar sempre o filtro para diminuir o consumo e melhorar a qualidade do ar;
- quando o ar condicionado estiver ligado, deixar as portas e janelas fechadas;
- desligar os aparelhos assim que os ambientes forem desocupados;
- regular a temperatura conforme necessário (não querer inverno ou verão o ano todo);
- substituir aparelhos condicionadores de ar obsoletos por aparelhos do tipo SPLIT INVERTER, que possuem tecnologia que economiza cerca de 40% da energia;
- preferir ventilação natural e ventiladores, pois é mais econômico e saudável;
- pintar as paredes e tetos com cores claras, assim você precisará de menos luz para iluminar bem os ambientes;
- verificar sempre o estado de conservação das borrachas de vedação e dos termostatos em equipamentos de refrigeração;
- melhorar a ventilação dos equipamentos de refrigeração (distância mínima de equipamentos em relação a paredes) e proteja-os do calor e dos raios solares;
- verificar e padronizar a temperatura dos equipamentos de refrigeração;
- evitar armazenar grandes quantidades de produtos ainda quentes;
- providenciar regularmente a limpeza para evitar o acúmulo de gelo;
- arrumar os produtos dentro dos refrigeradores de modo que não impeçam a circulação do ar dentro deles. Evitar plásticos para forrar as prateleiras;

- evitar a abertura e fechamento da porta dos refrigeradores constantemente;
- usar isolantes térmicos em equipamentos de refrigeração durante a noite;
- preferir equipamentos que consomem menos energia (Selo Procel, letra A).

Consumo de Papel

O papel é um dos insumos mais utilizados pelos órgãos públicos em geral, tendo em vista a prática de documentar e formalizar todos os atos governamentais. Infelizmente esse insumo, aparentemente inofensivo, ataca a natureza em dois pontos: a retirada de grandes volumes de madeira e a utilização de grande quantidade de energia para sua fabricação. Economizar papel, assim, é economizar natureza.

Práticas recomendadas para sua Unidade:

- dar preferência ao uso de mensagens eletrônicas (e-mail ou SPED), evitando o uso do papel nas comunicações, inclusive nas endereçadas ao público externo;
- substituir peremptoriamente o uso de documento impresso por documento digital;
- revisar os documentos antes de imprimi-los, evitando impressões desnecessárias;
- monitorar o consumo de papel para impressão e cópias;
- realizar campanhas de sensibilização para redução do consumo de papel (cartazes e frases nos documentos);
- implantar e utilizar *softwares* como gerenciadores eletrônicos de documentos;
- nas compras, requisitar apenas papel oriundo de madeira certificada;
- substituir, nas compras, o papel branco por papel reciclado (estabelecer percentual mínimo de quantidade de papel reciclado em relação a quantidade adquirida);
- substituir os aparelhos de fac-símile tradicionais por ferramenta informatizada (*software*), reduzindo as aquisições (papel para fax e refil do filme), as despesas com manutenção e o lixo resultante, além da redução do consumo de energia;
- substituir a cópia reprográfica pela cópia digital, sempre que possível.

Impressão, Cartuchos e Reprografia

As gerações mais novas confiam no documento digital e, inclusive, a legislação do Brasil já permite que todo ato administrativo seja gerado e confirmado em meio eletrônico (Medida Provisória nº 2.200/2001 e Lei Federal nº 12.682/2012). Todavia, em função da preferência pessoal de algumas pessoas e da indisponibilidade de alguns meios necessários a certificação digital, muitos atos, formais ou não, da Administração ainda são impressos. Mas essa é uma oportunidade para diminuir drasticamente a quantidade de impressões na sua unidade. É de se pensar nisso.

Práticas recomendadas para sua Unidade:

- utilizar serviço de impressão por outsourcing (terceirização das impressoras);
- normatizar o acesso ao serviço de impressão monocromático e policromático;

- incluir frases que induzam a práticas sustentáveis e o consumo consciente na assinatura digital dos servidores, como: “Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente”, “Pense bem antes de imprimir”, entre outras;
- divulgar um relatório simples com os gastos com impressão, cartuchos e reprografia;
- tornar padrão uma fonte que economize tinta durante a impressão em todos os computadores (ver Ecofonte em <http://www.agu.gov.br/interna/ecofont/index>);
- adotar frente/verso como opção padrão para as impressoras;
- reduzir o número de impressoras individuais e centralize-as em setores-chave;
- promover campanha de uso racional da reprografia.

Consumo de Copos e outros Descartáveis

O Brasil é o segundo maior consumidor mundial de café. Segundo a Associação Brasileira da Indústria de Café (Portal Abic, 2014), em 2013, foram consumidas 20,08 milhões de sacas de 60 kg de café no Brasil. Portanto, além da água, o café é um insumo necessário a um bom ambiente de trabalho nas instituições públicas e privadas de nosso país. Mas, o copo, não! O uso indiscriminado dos utensílios descartáveis gera, na melhor hipótese, um aumento no volume de lixo nos aterros e, nas situações em que o descarte é inconsequente, provoca o entupimento da malha pluvial das cidades e a impregnação do leito dos rios com esses produtos de demorada decomposição. Assim, cidades sujas, rios assoreados, bueiros entupidos, alagamentos, etc, têm origem num simples copinho de café ou numa inocente sacolinha. Paradoxalmente, diminuir o uso de descartáveis é uma forma de limpar o mundo.

Práticas recomendadas para sua Unidade:

- dar preferência para utensílios produzidos com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, visando a minimizar impactos ambientais adversos;
- adquirir canecas em cerâmica ou vidro, como forma de reduzir o consumo de copos descartáveis, podendo, ainda, adicionar a logomarca para a promoção institucional;
- realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os servidores a reduzirem o consumo de copos e outros tipos de utensílios descartáveis (“traga seu copo de casa” “no vidro há mais sabor”, etc);
- estabelecer uma cafeteria central onde as xícaras sejam de vidro e leváveis, uma vez que isso reduzirá o consumo de copos, eliminará consumo de energia de cafeteiras individuais e fará os servidores se movimentarem, o que é muito saudável;
- para dias de reuniões e palestras ou nos locais de recepção de público externo adquirir copos de papel, sem parafina, de fácil decomposição;
- tentar evitar o consumo de embalagens, sempre que possível: levar sacolas para as compras, consumir produtos a granel e que permitam a reutilização de vasilhames;
- estabelecer na descrição dos produtos para as licitações e compras que tenham as embalagens retornáveis (refrigerantes, por exemplo, o vidro retornável pode ser reutilizado 35 vezes e no final ainda reciclado);

- procure adquirir sempre volumes maiores que maximizam o uso da embalagem;
- considerando os 5 Rs da sustentabilidade (reduzir, reutilizar, recusar, repensar e reciclar), para os descartáveis priorizar os 2 Rs – reduzir e reutilizar.

Almoxarifados

Os setores de Almoxarifado têm papel fundamental na implantação de políticas de compras verdes nas unidades administrativas. A substituição dos produtos comuns por produtos sustentáveis, se não partir da unidade consumidora, deve ser proposta pelos almoxarifados. Nesse setor, também deve ocorrer todo o trabalho de catalogação e levantamento estatístico das compras e do consumo da Unidade, que dará suporte ao necessário planejamento das compras futuras. Para tanto, os servidores desses setores devem estar permanentemente capacitados, treinados e motivados e possuir formação alinhada com a função primordial que desempenham.

Práticas de cunho Geral:

- nas decisões de compra, ter sempre uma visão de longo prazo, avaliando o ciclo de vida dos objetos a serem contratados, desde a origem até o descarte;
- sempre que possível utilizar o sistema de registro de preços e as compras compartilhadas, para reduzir os processos e otimizar os custos de aquisição;
- doar materiais que não possam ser reaproveitados no órgão (ver art. 4º, 15 e 16 do Decreto nº 99.658/1990 e 7º da IN-SLTI/MPOGnº001, de 19 Jan 2010);
- identificar e distribuir materiais ociosos para reaproveitamento nos setores que possam dar uma destinação útil ao material;
- nas contratações observar todas as possibilidades de exigir sustentabilidade do contratante, com base no art. 12, inc. IV e VII, da Lei nº 8666/93, nos art. 2º a 8º do Decreto nº 7.746/2012 e nos art. 4º a 6º da IN-SLTI/MPOGnº001, de 19 Jan 2010;
- atualizar-se sempre sobre as inovações em compras sustentáveis nos portais do governo: www.governoeletronico.gov.br e cpsustentaveis.planejamento.gov.br.

Práticas relacionadas ao Material de Consumo:

- atualizar do inventário de material de consumo com itens sustentáveis;
- levantar os itens de consumo sustentáveis já cadastrados no CATMAT (SIASG);
- criar grupo de trabalho para buscar novos itens de consumo sustentáveis;
- procurar reduzir o nível médio de estoque, ajustando-o a real necessidade do órgão;
- elaborar manuais ou instruções para gestão dos materiais de consumo;
- comprar materiais que contenham apenas o logotipo da instituição ao invés de materiais “customizados”, promovendo a diferenciação para eventos específicos por meio de etiquetas e adesivos;
- estimular que materiais parcialmente utilizados sejam devolvidos ao almoxarifado para o seu reaproveitamento posterior;

- preferir sempre materiais com embalagens retornáveis;
- preferir produtos que sejam vendidos em refil, dispensando o uso de recipientes novos a cada compra;
- exigir, nas licitações para os itens com resíduos potencialmente poluidores, como: baterias, pneus, venenos, lâmpadas, etc, que os fornecedores tenham logística reversa, consoante ao previsto no art. 33 da Lei nº 12.305/2010;
- exigir, nas licitações para a compra de produtos cujos produtores estejam relacionados no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981, que o vencedor apresente certidão de regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais-CTF/APP, conforme regulamenta a IN nº 006-IBAMA, de 15 Mar 2013;
- exigir nas licitações que o fornecedor comprove a origem do material vendido, desclassificando aqueles cuja cadeia produtiva não se apresente ambientalmente regular, nos termos do art. 4º, inc. VII, do Decreto nº 7.746, de 05 Jun 2012;
- adquirir frutas, verduras e outros alimentos in natura que sejam produzidos de maneira orgânica (sem o uso de adubos químicos, defensivos ou agrotóxicos);
- exigir, sempre que possível, a certificação verde dos produtos ou do fornecedor, estabelecendo que a certificação seja outorgada por organismos de acreditados pelo Inmetro na área de Sistemas de Gestão Ambiental;
- definir, sempre que possível, que o produto seja biodegradável, principalmente os do ramo da higiene e limpeza (por exemplo: adquirir saneantes feitos à base de substâncias tensoativas biodegradáveis, que são decompostas por microrganismos);
- na aquisição de produtos ou subprodutos da madeira, exigir que a origem dos insumos seja de manejo sustentável em conformidade com o Programa Brasileiro de Certificação Florestal do Inmetro (Cerflor);
- conferir margem de preferência aos produtos que forem manufaturados no Brasil, observando os Decretos 7.709/12, 7.713/12, 7.756/12, 7.810/12, dentre outros, e a declaração constante do Anexo II da Portaria MDIC nº 279/2011;
- aplicar penalidades aos contratados, em caso de descumprimento das especificações técnicas de sustentabilidade prometidas na licitação;
- elaborar um relatório mensal de consumo dos itens sustentáveis.

Práticas relacionadas a Equipamentos e Materiais Permanentes

- não adquirir equipamentos que tenham materiais proibidos pela diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances - Restrição de Certas Substâncias Perigosas), que são: cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Cr(VI)), bifenilos polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) e chumbo (Pb);
- adquirir eletrodomésticos e eletroeletrônicos, como geladeiras, bebedouros, fornos, ferramentas, etc, sempre com o selo PROCEL, do Inmetro, nível A;
- na compra de eletrodomésticos, exigir o Selo Ruído do Inmetro, em níveis A ou B;

- estabelecer margem de preferência para produtos e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, em observância Decreto nº 7.546, de 02 Ago 2011;
- exigir que os produtos sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar;
- optar sempre por produtos constituídos por materiais naturais (ex: fibras naturais);
- atualizar o inventário de equipamentos e material permanente;
- constituir comissão de desfazimento de bens, para identificação e avaliação dos bens que poderão ser objeto de desfazimento ou de transferência a outro órgão;
- desfazer-se dos bens antieconômicos e irrecuperáveis por meio de cessão ou doação, observado o interesse público e social, no objetivo de tornar os bens úteis e liberar espaço físico nos depósitos (ver art. 15 do Decreto nº 99.658/1990);
- levantar os itens de permanentes sustentáveis já cadastrados no CATMAT (SIASG);
- criar grupo de trabalho para buscar novos itens de equipamentos e materiais permanentes sustentáveis;
- seguir as diretrizes da Portaria nº 002-MPOG, de 16 Mar 2010, e da IN nº 001-MPOG, de 19Jan 2010, que tratam das Compras Sustentáveis - TI Verde, utilizando nas aquisições de bens de informática a descrição padronizada disponível em <http://www.governoeletronico.gov.br/sisp-conteudo/especificacoes-tic>;
- substituir gradativamente o mobiliário antigo por móveis fabricados em material MDF ou MDP, utilizando a padronização quando possível;
- procurar adquirir veículos de uso oficial movidos a combustíveis renováveis, preferencialmente elétricos ou com a tecnologia “flex”, conforme orienta a Lei nº 9.660/1998, embora a frota das Forças Armadas não se submeta a essa obrigação;
- nas compras de veículos, exigir que o nível de emissão de poluentes do escapamento esteja dentro dos limites do Programa PROCONVE do Ibama e receba nesse quesito, no mínimo, duas estrelas como nota na Etiqueta Veicular (PBEV) do Inmetro;
- redigir relatório anual de equipamentos e materiais permanentes sustentáveis.

Uso racional da Água

A água é um recurso natural catalogado como inesgotável. Todavia, a danificação dos mananciais e a poluição e o assoreamento do leito dos rios vem diminuindo consideravelmente o estoque de água potável, fazendo com que alguns organismos já sinalizem para uma falta de água generalizada no planeta. Mesmo que essa perspectiva não se concretize, tem-se como certa a diminuição significativa da disponibilidade de água e o aumento dos custos envolvidos em sua purificação.

Práticas recomendadas para sua Unidade:

- providenciar estrutura para o reaproveitamento de águas pluviais, armazenando-as em cisternas ou caixas e utilizando-as para lavagem de pisos e viaturas, irrigação de hortas e gramados, insumo de obras, etc;

- aproveitar reformas para implantar estrutura que permita o reuso da água servida em pias e lavadouros (água cinza) para alimentar descargas sanitárias (água negra);
- vistoriar periodicamente as instalações hidráulicas para identificar vazamentos (como desgaste em válvulas de descarga e torneiras);
- monitorar diariamente o consumo de água, para identificar, de imediato, a ocorrência de vazamentos em instalações hidráulicas;
- verificar a existência de poços artesianos que permitam a retirada de água do solo, ressalvados os parâmetros legais a serem respeitados, diminuindo a necessidade de uso da água fornecida pelas companhias de abastecimento de água;
- substituir descargas tradicionais (com válvula de parede) por outras econômicas;
- substituir torneiras tradicionais por outras com temporizadores, que reduzam o desperdício de água e fechem-se automaticamente;
- instalar dispositivos arejadores nas torneiras. Estes dispositivos dão a sensação de uma maior vazão, mas fazem exatamente o contrário, reduzem-na;
- orientar os usuários a utilizar as máquinas de lavar louça ou roupa sempre com a capacidade de lavagem completa, isso reduz o número de lavagens, pois uma máquina bem cheia consome menos água do que duas com a carga incompleta;
- instruir os servidores a fechar a torneira enquanto escovam os dentes ou enquanto fazem a barba, pois as torneiras podem consumir cerca de 8 litros por minuto;
- cercar todas as fontes de água e os sistemas de tratamento de resíduos (lagoas, biodigestores, composteiras, etc) para impedir o acesso de humanos e animais;
- providenciar para que todo o esgoto produzido pela Unidade seja canalizado para a rede coletora do município ou seja tratado antes de ser liberado na natureza;
- observar as práticas para lavagem de viaturas citadas no tópico “uso de viaturas”.

Qualidade de vida no ambiente de trabalho

Um dos eixos da sustentabilidade consiste na promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho, na medida em que estudos mostram que a busca da elevação do bem estar físico, mental e social redundam em significativo aumento na produção, redução de custos na área médica e aumento da disponibilidade da força de trabalho. Para tanto, deve ser estruturado um plano de ação que abranja: segurança no trabalho, qualidade dos espaços físicos e estímulo ao sadio relacionamento social.

Práticas recomendadas para sua Unidade:

- diagnosticar o clima organizacional;
- intensificar educação e ações de prevenção de acidentes de trabalho;
- estabelecer pontos de coleta de sugestões;
- controlar a qualidade do ar nos ambientes climatizados (medição e limpeza);
- monitorar o nível de ruído no ambiente de trabalho;
- adequar as instalações físicas para um ambiente que se demonstre seguro (agregar elementos de segurança predial);

- estimular os integrantes da Unidade a aderirem à Carona Solidária: oferecendo vantagens (estacionamento preferencial, etc) para carros com mais de três pessoas;
- estimular o uso de transporte público, fazendo gestões junto ao poder público municipal, se necessário, para que os ônibus circulem em locais de fácil acesso aos integrantes da Unidade em intervalos adequados ao horário do corpo;
- realizar práticas de cinesioterapia laboral para os servidores da Unidade;
- adquirir, distribuir e fiscalizar a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos integrantes da Unidade e visitantes, se for o caso;
- instalar bebedouros, que além de satisfazerem a necessidade de hidratação dos servidores evitam o consumo de água em garrafas PET;
- modernizar os equipamentos e instalações para a prática de atividade física, com a criação de academias e pistas específicas a diversificados esportes;
- organizar passeios e visitas culturais com os membros da Unidade;
- intensificar ações que privilegiem higiene, segurança e conforto no trabalho;
- melhorar continuamente os espaços de trabalho com vista a adequada postura;
- nas aquisições de mobiliário optar sempre por versões ergonômicas, que sejam compatíveis com as especificações da NBR 13961:2010 (armários e gaveteiros) e da NBR 13966:2008 (mesas e estações de trabalho);
- promover o hábito da leitura;
- estimular a educação continuada e a capacitação;
- flexibilizar o horário do corpo para adequação a hábitos locais;
- elaborar programa integrado de incentivo ao lazer, esporte e cultura.

Redução de Gasto Público

Empregar bem o dinheiro público e evitar o desperdício são ações que permitem ao Estado realizar mais atividades com o mesmo tamanho de orçamento. Procure sempre ser o mais econômico possível e planeje o emprego dos recursos para não utilizá-los onde não é necessário e use a criatividade para achar saídas econômicas para os problemas.

Práticas recomendadas para sua Unidade:

- implantar softwares de gerenciamento de ligações telefônicas;
- implantar telefones tipo VOIP, com o intuito de reduzir as despesas telefônicas;
- redimensionar os postos de vigilância visando melhor adequação técnica ao seu objetivo (substituir vigias por sistemas de imagem, sensores e monitoramento);
- planejar as compras em partidas anuais que maximizem o ganho de escala e consigam preços menores nas licitações, além de reduzir o número de processos;
- utilizar compras compartilhadas ou do sistema de registro de preços (IRP);
- treinar constante os pregoeiros para instrumentá-los com ferramentas de negociação, orientando-os a participar de redes e fóruns de discussões sobre o tema;

- buscar bons exemplos de redução de gasto em outras Unidade e outros Órgãos da região, multiplicando práticas de sucesso (por exemplo, consultar a publicação do MPOG sobre boas práticas na aplicação do dinheiro público http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/sof/prog_eficiencia/Coletanea_de_Melhores_Praticas_2011.pdf).

Uso de Viaturas

No mundo contemporâneo a mobilidade é uma necessidade. As unidades administrativas necessitam eminentemente de viaturas para o cumprimento de suas missões finalísticas, fazer entregas, viajar, participar de representações, transportar pessoal e equipamentos, etc. Portanto, não é possível eliminar as viaturas. Por outro lado, estudos apontam que uma das áreas em que se conseguem maiores reduções de gasto é no setor de transportes, com economias no combustível, no uso e na manutenção de veículos.

Práticas recomendadas para sua Unidade:

- racionalizar e controlar o uso da frota, evitando deslocamentos desnecessários e definindo procedimentos (escalas de saída, itinerário padrão, lotação mínima, etc);
- uniformizar e centralizar a requisição de veículos, com a prévia disponibilização dos destinos na página internada unidade para que os servidores aproveitem as saídas;
- instalar software de gerenciamento de uso da frota de veículos e de combustível (no portal do <http://www.softwarepublico.gov.br> existem programas gratuitos);
- preferir sempre a viatura de menor tamanho apta para a realização da missão;
- utilizar outros tipos de modais de transporte para cargas grandes: trens, navios, etc;
- para pequenas entregas e buscas de material, quando viável, contratar serviços de transporte (motoboy, por exemplo) ao invés de empregar uma viatura oficial;
- quando possível, adquirir e utilizar carros elétricos para o trânsito interno ou rondas;
- fomentar nos servidores a utilização de bicicletas;
- estimular a carona solidária, disponibilizando software de gerenciamento por smartphone ou por envio de SMS para os servidores organizarem as caronas;
- realizar reuniões por meio de vídeo chamadas e pela utilização de ferramentas tipo o Skype™ para reduzir a necessidade de deslocamento de servidores;
- incentivar a utilização do transporte público, podendo disponibilizar vans para o deslocamento da unidade até pontos de ônibus ou metrô;
- padronizar a frota, tendo o maior número possível de viaturas do mesmo tipo, pois isso gera economia na contratação de peças e serviços de manutenção;
- realizar a manutenção preventiva de viaturas, conforme previsto no manual do fabricante, pois prevenir sempre é mais econômico que remediar;
- não utilizar peças adaptadas que podem prejudicar o funcionamento dos sistemas;
- adquirir peças e serviços de manutenção por meio de licitações compartilhadas e que levem em conta a política de maior desconto sobre tabelas padronizadas;

- recolher o óleo de troca e destiná-lo a empresas recolhedoras cadastrados pela ANP e licenciados pelo órgão ambiental competente;
- aplicar Oil Sorb, a base de Vermiculita, para limpeza de derramamentos de óleo ocorridos pela utilização de equipamentos ou na manutenção de viaturas;
- estabelecer uma política de lavagem das viaturas que evite uso excessivo d'água e observe um cronograma para as lavagens. Segundo o Manual do MPOG, “considera-se que duas vezes por mês é suficiente para manter os carros limpos e apresentáveis para o serviço, no entanto, aqueles utilizados para participação em eventos formais, devem ser lavados sempre que necessário”;
- instalar junto ao posto de lavagem de viaturas, junto às oficinas e aos posto de abastecimento uma caixa coletora de água que permita a separação dos óleos e impurezas, por decantação ou outro processo, antes da liberação da água efluente, destinando os resíduos retidos a empresas ou cooperativas recolhedoras.

Obras e Reformas

A manutenção das instalações é uma atividade incessante das Unidades Administrativas e uma excelente oportunidade para se por em prática medidas que venham a melhorar o aproveitamento energético dos ambientes e transformar instalações inadequadas em ambientes alinhados com a sustentabilidade. De outro lado, a construção civil é reconhecida como uma das grandes geradoras de impactos ambientais, seja pelo consumo de recursos naturais, pela modificação da paisagem ou pela geração de resíduos.

Práticas recomendadas para sua Unidade:

- preferir que as pinturas sejam feitas com tinta à base de água e em cores claras para melhor aproveitamento e reflexão da luz natural;
- observar nos projetos a eficiência energética de nível “A”, observando os Requisitos Técnicos da Qualidade para o Nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos-RTQ-C, aprovado pela Portaria Inmetro nº 372 de 17/09/2010, disponível em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC001599.pdf>;
- exigir certificação para utilização de produtos e subprodutos de madeira, de forma que tenham sido oriundas de programas adequados de manejo (Cerflor – Ibama);
- utilizar, quando possível, a cobertura verde e o revestimento de coberturas e fachadas em cores claras, para permitir a reflexão do sol no objetivo de melhorar o conforto térmico do ambiente e reduzir a necessidade de climatização;
- sempre que possível, adotar soluções pré-moldadas de construção;
- utilizar andaimes, formas e escoras de metal que permitam o reaproveitamento em outras obras e diminuam o consumo de madeira no canteiro de obras;
- reduzir o consumo de insumos naturais nas obras, prevendo a utilização de agregados reciclados, como blocos, agregados, concreto e argamassa;
- substituir o revestimento de madeira por revestimentos ecológicos que imitam a madeira natural e possuem durabilidade superior;

- utilizar divisórias e carpetes que utilizam fibras naturais;
- nas áreas internas optar por divisórias ao invés de paredes, para dotar maior flexibilidade a edificação no que se refere a mudanças de uso do imóvel;
- prever nos projetos ou adaptar em reformas a rede hidráulica para aproveitar a água da chuva e utilizar a água servida (cinza) nos sanitários;
- fazer com que os sistemas de iluminação priorizem a luz natural e respeitem as práticas de economia de energia já referidas neste roteiro;
- destinar as sobras de obras para usinas de beneficiamento de resíduos da construção civil, que fornecem agregados reciclados para obras civis;
- estabelecer nas licitações e contratos responsabilidades aos contratados no sentido de comprovar o gerenciamento integrado dos resíduos das obras e manutenções, nos termos da observação da Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, que trata da gestão dos resíduos da construção civil e das Normas ABNT NBR 15112:2004 a NBR 15116:2004, para o transporte e disposição final das sobras;
- fiscalizar a correta estocagem dos diversos materiais na obra (empilhamento máximo, distanciamento entre as fileiras, alinhamento das pilhas, distanciamento do solo, proteção de itens sensíveis como louças, etc)
- exigir do empreiteiro que mantenha o canteiro de obras limpo e organizado, de maneira a permitir a triagem de resíduos impedir sua mistura com insumos;
- fomentar a reutilização de materiais ou a reciclagem dos resíduos no próprio canteiro, evitando a aquisição de mais insumos e a remoção das sobras;
- prever a adaptação das entradas, portas, banheiros e estacionamentos para o livre acesso de pessoas portadoras de deficiência ou de mobilidade reduzida (observar a ABNT NBR 9050:2004).

Grau de permeabilização do solo

O solo, representado pela parte superficial da crosta terrestre situada entre o substrato rochoso e a superfície, é composto por partículas minerais, matéria orgânica, água, ar e organismos vivos. Nele e com ele se constrói, se produz, se movimenta e se usufrui praticamente tudo o que é essencial à vida (Santos, 2009). Além dessa importância intrínseca do recurso, indiscutível, por outro lado, a falta de proteção do solo produz implicações na disponibilidade de outros recursos. Como exemplo, tem-se que alterações da permeabilidade do solo podem diminuir o nível dos lençóis freáticos e alterar a vazão pluvial de uma região, provocando alagamentos pelo acúmulo anormal da água da chuva. Diante disso, deve-se garantir a devida atenção ao solo, pois ele é muito importante.

Práticas recomendadas para sua Unidade:

- utilizar pisos nas áreas externas que privilegiem a absorção da água da chuva;
- remover adequadamente qualquer derramamento de agente químico ou biológico que venha a causar risco de contaminação do solo;
- realizar o tratamento das águas residuárias, antes do lançamento no solo;

- realizar o plantio de plantas perenes em áreas da unidade sujeitas a erosão;
- manter no terreno a vegetação nativa, cujas funções são de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e trazer bem-estar às populações humanas;
- não permitir “aterros” na área da unidade, pois a decomposição dos resíduos produz o chorume, um líquido altamente poluidor, que vaza e contamina o solo e a água;
- fomentar hortas, levando aos servidores informações sobre horticultura orgânica, compostagem, formas de produção dos alimentos, etc;
- fazer com que as aparas da grama permaneçam no local cortado e sirvam de cobertura vegetal para reter a umidade e nutrir o solo;
- irrigar os gramados sempre antes que o solo fique completamente seco, sempre pela manhã ou pela tarde, evitando as horas mais quentes do dia;
- para adubar o gramado não aplicar esterco de curral que contém milhares de sementes de plantas invasoras, preferindo húmus de minhoca e farinha de ossos.

Descarte de resíduos

Onde colocar o lixo? Essa pergunta está cada vez mais presente nas mesas de reunião dos gestores públicos, à medida que o descarte descontrolado dos resíduos gera uma quantidade gigantesca de material que ocupa áreas imensas nos aterros sanitários e consome substancialmente os orçamentos dos entes municipais, incumbidos regimentalmente de promover a limpeza urbana. Além desses fatores, o descarte desordenado desperdiça quantidade significativa de material e obriga a extração de novos insumos naturais das fontes geradoras, pondo-as em risco de exaustão.

Práticas recomendadas para sua Unidade:

- Instalar coletores de resíduos, em lugares cobertos e estratégicos da Unidade, em cores e tamanhos apropriados, para a coleta separada de papel branco e misto, plástico, papelão, vidro e metais. Esses materiais, após coletados, devem ser destinados a coleta seletiva, comercializados ou doados às cooperativas de catadores. Essa prática, além de sustentável, é uma determinação do art 6º do Dec nº 5.940, de 25 Out 2006, para todos os órgãos da Administração Federal;
- implantar ações com forte impacto visual para que o público interno entenda a importância dos três “R” da Sustentabilidade: Reduzir, Reutilizar, Reciclar, etc;
- retirar lixeiras do interior das seções e demais dependências, para estimular o público interno a depositar os resíduos separadamente nos locais estabelecidos;
- manter lixeiras em pontos estratégicos que recolham apenas o material orgânico (não reciclável), destinando-o para a realização de compostagem na própria Unidade ou para o serviço de coleta próprio para esse tipo de resíduo;
- recolher o óleo de cozinha para reciclagem, destinando-o para entidades que façam a produção de sabão, biocombustível, etc; e jamais jogá-lo no esgoto;

- estudar viabilidade de ampliar a coleta de óleo para servidores e comunidade do entorno, com colocação de equipamento de recolhimento adequado nas portarias;
- recolher e destinar cartuchos vazios para a cooperativa de catadores;
- estabelecer local para recolhimento de pilhas, baterias, lâmpadas, equipamentos eletrônicos e de informática para, após coletados, serem encaminhados a empresas especializadas no descarte correto desses produtos, a cooperativas ou aos fabricantes por meio da logística reversa (ver Resolução CONAMA nº 401/2008 e Resolução CONAMA nº 416/2009);
- coletar e destinar adequadamente todos resíduos provenientes da mecânica (óleo – observar a Resolução CONAMA nº362/2005);
- reaproveitar os resíduos da construção civil e destinar adequadamente os não aproveitáveis, conforme prevê a Resolução CONAMA nº 307/2002;
- instalar micro-estação de reciclagem. Neste local, os recicláveis serão separados e compactados, ficando prontos para a recolhimento (podendo até ser vendidos);
- triturar e realizar o aproveitamento energético de podas.

REFERÊNCIAS

ABNT - Associação Brasileira de Norma Técnicas. NBR 9050:2004-Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2004. 97 p

ABNT - Associação Brasileira de Norma Técnicas. NBR 13961:2010-Móveis para escritório: armários. Rio de Janeiro: ABNT, 2010. 29 p

ABNT - Associação Brasileira de Norma Técnicas. NBR 13966:2008-Móveis para escritório: mesas - classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio. Rio de Janeiro: ABNT, 2008. 19 p

ABNT - Associação Brasileira de Norma Técnicas. NBR 15112:2004-Resíduos da construção civil e resíduos volumosos - áreas de transbordo e triagem - diretrizes para projeto, implantação e operação. Rio de Janeiro: ABNT, 2004. 7 p

ABNT - Associação Brasileira de Norma Técnicas. NBR 15113:2004-Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes - aterros - diretrizes para projeto, implantação e operação. Rio de Janeiro: ABNT, 2004. 12 p

ABNT - Associação Brasileira de Norma Técnicas. NBR 15114:2004-Resíduos sólidos da construção civil - áreas de reciclagem - diretrizes para projeto, implantação e operação. Rio de Janeiro: ABNT, 2004. 7 p

ABNT - Associação Brasileira de Norma Técnicas. NBR 15115:2004-Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil - execução de camadas de pavimentação - procedimentos. Rio de Janeiro: ABNT, 2004. 10 p

ABNT - Associação Brasileira de Norma Técnicas. NBR 15116:2004-Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil - utilização em pavimentação e preparo de concreto sem função estrutural - requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2004. 12 p

ALENCASTRO, Maria Alice Cruz; DA SILVA, Edson Vicente; LOPES, Ana Maria D.Ávila. Contratações sustentáveis na administração pública brasileira: a experiência do Poder Executivo federal. **Revista de Administração Pública**, v. 48, n. 1, p. 207 a 236, 2014.

BIDERMAN, Rachel; MACEDO, Laura Silvia Valente de; MONZONI, Mario; MAZON, Rubens. **Compras Públicas Sustentáveis: uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável**. Guia de ICLEI — Governos Locais pela Sustentabilidade, Secretariado para América Latina e Caribe (LACS) e Centro de Estudos em Sustentabilidade da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (GVces), Serviço Federal. 2006. Disponível em: <http://www.cqgp.sp.gov.br/gt_licitacoes/publicacoes/Guia-de-compras-publicas-sustentaveis.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2014.

BAHIA (Estado). Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB, International Council for Local Environmental Initiatives – ICLEI. **Compras Públicas Sustentáveis: uma abordagem prática**. 1ª ed. Salvador, 2012.

BRASIL. Conselho Superior da Justiça do Trabalho. **Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho**. Brasil. Conselho Superior da Justiça do Trabalho. 2. ed., revisada, atualizada e ampliada. Brasília, 2014.

____. **Decreto nº 99.658**, de 30 de outubro de 1990. Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, 31 out. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D99658.htm. Acesso em 15 abr. 2014.

____. **Decreto nº 4.059**, de 19 de dezembro de 2001. Regulamenta a Lei n. 10.295, de 17 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, 20 dez. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/2001/D4059.htm. Acesso em: 05 abr. 2014.

____. **Decreto nº 5.940**, de 25 de outubro de 2006. Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, 20 out. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5940.htm. Acesso em 04 abr. 2014.

____. **Decreto nº 7.709**, de 03 de abril de 2012. Estabelece a aplicação de margem de preferência nas licitações realizadas no âmbito da Administração Pública Federal para aquisição de retro escavadeiras e motoniveladoras descritas no Anexo I, para fins do disposto no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, 04 abr. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7709.htm. Acesso em 15 abr. 2014.

____. **Decreto nº 7.713**, de 03 de abril de 2012. Estabelece a aplicação de margem de preferência nas licitações realizadas no âmbito da Administração Pública Federal para aquisição de fármacos e medicamentos descritos no Anexo I, para fins do disposto no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, 04 abr. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7713.htm. Acesso em 15 abr. 2014.

____. **Decreto nº 7.746**, de 05 de junho de 2012. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, 06 jun. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7746.htm. Acesso em 09 abr. 2014.

____. **Decreto nº 7.756**, de 14 de junho de 2012. Estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de produtos de confecções, calçados e artefatos, para fins do disposto no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, 15 jun. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7756.htm. Acesso em 15 abr. 2014.

____. **Decreto nº 7.810**, de 20 de setembro de 2012. Estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de papel-moeda, para fins do disposto no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Diário Oficial da União, Seção

1, Brasília, DF, 15 jun. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7810.htm. Acesso em 15 abr. 2014.

____. **Lei nº 6.938**, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, 2 set. 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm. Acesso em 10 abr. 2014.

____. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, 22 jun. 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. Acesso em 19 abr. 2014.

____. **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, 28 abr. 1999. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em 13 abr. 2014.

____. **Lei nº 12.305**, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em 11 abr. 2014.

____. **Lei nº 12.682**, de 09 de julho de 2012. Dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, 10 jul. 2012. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/L12682.htm. Acesso em 11 abr. 2014.

____. **Medida Provisória nº 2.200-2**, de 24 de agosto de 2001. Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, 27 ago. 2001. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas_2001/2200-2.htm. Acesso em 11 abr. 2014.

____. Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro. **Portaria nº 372**, de 17 de setembro de 2010. Aprovar a revisão dos Requisitos Técnicos da Qualidade para o Nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos (RTQ). Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, 22 set. 2010. Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC001599.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2014.

____. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA. **Resolução nº 307**, de 05 de julho de 2002. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, 17 jul. 2002. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=307>. Acesso em: 06 abr. 2014.

____. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA. **Resolução nº 362**, de 23 de junho de 2005. Dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado. Alterada pela Resolução nº 450/2012. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, 27 jun. 2005. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=466>. Acesso em: 06 abr. 2014.

____. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA. **Resolução nº 401**, de 04 de novembro de 2008. Estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, 05 nov. 2008. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=589>. Acesso em: 06 abr. 2014.

____. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA. **Resolução nº 416**, de 30 de setembro de 2009. Dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, 01 out. 2008. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=616>. Acesso em: 06 abr. 2014.

____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **Instrução Normativa nº 001**, de 19 de janeiro de 2010. Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, 20 jan. 2010. Disponível em: <http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/legislacaoDetalhe.asp?ctdCod=295>. Acesso em: 01 abr. 2014.

____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **Instrução Normativa nº 010**, de 14 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, 14 nov. 2012. Disponível em: <http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/legislacaoDetalhe.asp?ctdCod=597>. Acesso em: 05 abr. 2014.

____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **Portaria nº 002**, de 16 de março de 2010. Dispõe sobre as especificações padrão de bens de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, 17 mar. 2010. Disponível em: <http://www.comprasnet.gov.br/Legislação>. Acesso em: 12 abr. 2014.

____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ICLEI - International Council for Local Environmental Initiatives - Governos Locais pela Sustentabilidade. **Guia de Compras Públicas Sustentáveis para a Administração Federal**. Brasília, 2010. Disponível em <http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/wp-content/uploads/2010/06/Cartilha.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2014.

____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Portal de compras do governo federal: Comprasnet**. 2014. Disponível em: <http://comprasnet.gov.br>. Acesso em: 30 mar. 2014.

____. Portal da Advocacia Geral da União. **Ecofont**. 2014. Disponível em: <http://www.agu.gov.br/interna/ecofont/index>. Acesso em 09 abr. 2014.

____. Portal Governo Eletrônico. **Especificações TIC**. 2014. Disponível em: <http://www.governoeletronico.gov.br/sisp-conteudo/especificacoes-tic>. Acesso em: 08 abr. 2014.

_____. Tribunal de Contas da União. Ata nº 25 de 29 de junho de 2011. Sessão Ordinária - **Acórdão nº 1.752-Plenário**, de 29 de junho de 2011. Disponível em http://www.tcu.gov.br/Consultas/Juris/Docs/CONSES/TCU_ATA_0_N_2011_25.pdf. Acesso em 13 abr. 2014.

EUROPEAN COMMISSION. **Buying green**. A handbook on green public procurement. 2. ed. Luxemburgo: Publications Office of the European Union, 2011. Disponível em: <http://ec.europa.eu/environment/gpp/pdf/handbook.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2014.

EUROPEAN COMMISSION. **Directive RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances)**. 2014. Disponível em: ec.europa.eu/environment/waste/rohs_eee/legis_en.htm. Acesso em: 10 abr. 2014.

OLIVEIRA, Flávia Gonçalves de. Licitações sustentáveis no subsetor de edificações públicas municipais: modelo conceitual. 2008. 328 f. Universidade Federal do Espírito - Centro Tecnológico - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Vitória, 2008. Disponível em: <http://www.prppg.ufes.br/ppgec/dissertacao/2008/FlaviaOliveira.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2014.

Portal EcoDesenvolvimento.org. **Cartilha 18 dicas de eficiência energética**. Disponível em: <http://www.ecodesenvolvimento.org/dicas-e-guias/guias/2014-1/cartilha-18-dicas-de-eficiencia-energetica>. Acesso em 09 abr. 2014.

SEBRAE/DF – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal. **Programa Sebrae de Eficiência Energética**. Brasília, 2005. Disponível em http://gestaoportal.sebrae.com.br/customizado/gestao-ambiental-biblioteca/ee_relatorio.pdf. Acesso em 03 abr. 2014.

Portal Abic - Associação Brasileira da Indústria de Café. **Estatísticas do Café**. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em <http://www.abic.com.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=61#cons2013.2>. Acesso em 08 abr. 2014.

Portal Mundo Sustentável. 2014. Disponível em <http://www.mundosustentavel.com.br>. Acesso em 13 abr. 2014.

SANTOS, Ana Maria Pina Cabral. **Proteção do Solo: Construção de uma Política Comunitária**. 2009. 23 f. Artigo Científico (Especialização em Políticas do Ambiente) - Instituto Nacional de Administração-INA, Lisboa, Portugal: 2009.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Coordenadoria de Educação Ambiental; Coordenadoria de Planejamento Ambiental. **Guia de Boas Práticas Ambientais: Ecoatitude**. São Paulo: SMA, 2011.

VALENTE, Manoel A. L. Marco legal das licitações e compras sustentáveis na administração pública. Consultoria legislativa. Brasília: Biblioteca da Câmara dos Deputados, 2011. Disponível em: www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/tema1/2011_1723.pdf. Acesso em: 10 abr. 2014.